

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPEBA Ata da 52ª reunião, realizada em 27 de fevereiro de 2012

Em 27 de fevereiro de 2012, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio 1 2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental 3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o presidente Rogério Noce Rocha, Saulo de Souza Queiroz, 4 Valéria Caldas Barbosa, Marcelos Antônio Marques, William Garcia Pinto Coelho, 5 Luiz Augusto Cândido Benatti, Luiz Henrique Passos Rezende, Licínio Eustáquio 6 Mol Xavier e Fábio Santos Dutra – representantes do poder público; Paula Meireles 7 Aguiar / Wagner Soares Costa, Ana Paula Bicalho de Mello, Marco Aurélio 8 Moreira, Francisco de Assis Lafetá Couto, Lígia Vial Vasconcelos e Débora Ester 9 Santos – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. 1) **EXECUÇÃO DO** 10 HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) 11 **ABERTURA**. O presidente Rogério Noce Rocha declarou aberta a 52^a reunião da 12 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. Em seguida, a superintendente 13 Scheilla Samartini Gonçalves fez leitura do texto de agradecimento apresentado pela 14 SEMAD em referência à realização das 50 primeiras reuniões das URCs Rio 15 Paraopeba e Rio das Velhas: "Esta reunião de hoje tem um caráter muito especial, 16 pois comemoramos a 50^a reunião das Unidades Regionais Colegiadas Velhas e 17 Paraopeba. Este encontro marca os quatro anos de atuação deste Conselho e da 18 19 realização de 50 reuniões. Queremos destacar algumas conquistas e o empenho de 20 todos os conselheiros que, ao longo desses anos, têm prestado relevante serviço a do meio ambiente e da gestão ambiental participativa. 21 22 empreendimentos, principalmente nas áreas de mineração, indústria, saneamento, 23 dentre outros, implantados e a serem instalados na região Central do Estado, passaram pelo crivo deste Conselho. Com conhecimento e responsabilidade, o grupo 24 avaliou, questionou e propôs diretrizes para que as licenças fossem concedidas 25 26 sempre levando em consideração as políticas de conservação, preservação e proteção do meio ambiente, aliadas ao desenvolvimento sustentável. Ao longo 27 desses quatro, foram analisados, pelas duas URCs, 1.236 processos, perfazendo uma 28 média de 309 licenças concedidas anualmente. Esses dados reforçam o cumprimento 29 dos objetivos primordiais da política ambiental do Estado de Minas Gerais, que 30 visam, desde a criação das Unidades Regionais Colegiadas, a agilização dos 31 procedimentos de análise dos processos de licenciamento e a aplicação dos controles 32 para uma política ambiental adequada à realidade sustentável de cada região do 33 34 Estado. Queremos registrar nosso agradecimento em nome da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Governo de Minas. Com a 35 36 certeza de que muito trabalho ainda está por vir, esperamos continuar contando com 37 o apoio de cada um de vocês para aprimorarmos a gestão ambiental no Estado de

Minas Gerais." 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Seminário na 38 39 Fiemg. A conselheira Paula Meireles Aguiar registrou convite para participação no seminário sobre competências ambientais que será realizado na sede da Federação 40 das Indústrias do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no próximo dia 7 de 41 março. Congresso Mineiro de Municípios. O conselheiro Licínio Eustáquio Mol 42 Xavier fez convite aos presentes para participarem do 29º Congresso Mineiro de 43 Municípios, no próximo mês de maio, que terá como tema a gestão municipal e as 44 eleições. O congresso é organizado pela Associação Mineira de Municípios. 4) 45 EXAME DAS ATAS DA 50° E 51° REUNIÕES. Aprovadas por unanimidade as 46 atas da 50^a e 51^a reuniões da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, 47 realizadas em 19 de dezembro de 2011 e 2 de fevereiro de 2012, respectivamente. 5) 48 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO / 49 AMPLIAÇÃO. 5.1) Essencis MG Soluções Ambientais S/A. Aterro para 50 resíduos perigosos de origem industrial. Betim/MG. PA 01034/2005/007/2010. 51 Retorno de vista: conselheiros Mauro da Costa Val, Marco Aurélio Moreira e 52 Paula Meireles Aguiar. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer 53 técnico e controle processual, com inclusão da seguinte condicionante sugerida pela 54 conselheira Débora Ester Santos, representante do Instituto Ekos: "Formação de um 55 grupo de acompanhamento formado por membros da comunidade, com a 56 participação de instituições de atuação ambiental na bacia, de maneira a proceder 57 com a atividade de educação ambiental no âmbito local, mas com abordagem 58 59 sistêmica de toda a bacia do Paraopeba. Prazo: durante a validade da Licença de Instalação." A condicionante foi aprovada com sete votos favoráveis e seis votos 60 contrários, e foi registrada abstenção de voto do conselheiro Marco Aurélio Moreira. 61 Foi sugerida ainda pela representante do Instituto Ekos a inclusão de condicionante 62 nos seguintes termos: "Considerando que o empreendimento tem 11 piezômetros de 63 monitoramento bimestral subterrâneo e seis pontos de monitoramento trimestral de 64 água superficial, que o resultado desses monitoramentos seja apresentado em meio 65 magnético para o Instituto Ekos e o Cibapar." Houve consenso no sentido de que 66 esse procedimento fosse acordado entre o empreendedor e o Instituto Ekos e não 67 como condicionante do licenciamento ambiental. 68 constasse Com 69 encaminhamento, a sugestão de condicionante não foi colocada em votação nesta **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** DE LICENÇA 70 OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Águas do Treme Ltda. Complexos turísticos 71 72 de lazer, piscicultura tradicional e unidade de pesca esportiva tipo pesquepague. Inhaúma/MG. PA 02993/2005/002/2009. Retorno de vista: conselheiro 73 Mauro da Costa Val. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer 74 técnico e controle processual, com inclusão e complementação de condicionantes: -75 Aprovada a inclusão de condicionante com a seguinte redação: "Incluir, no PTRF, 76 plano de recuperação, com cronograma de execução, de trecho a ser decidido entre a 77 Supram Central Metropolitana e o empreendedor, de forma a interligar a gleba da 78 reserva legal 3 às APPs do reservatório. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias após a 79 concessão da licença." (O conselheiro Wagner Soares Costa registrou abstenção de 80

voto.); - Aprovada nova redação para a condicionante nº 8: "Apresentar e 81 implementar a Educação Ambiental de forma sistematizada a empregados e usuários 82 do empreendimento conforme o Termo de Referência para Educação Ambiental 83 (DN COPAM 110/2007). Fica ratificado que o empreendedor deverá apresentar as 84 devidas evidências do atendimento desta. Apresentar a comunidade o plano de 85 educação elaborado de forma a colher sugestões. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias". 86 6.2) Espolio José Raimundo Rufino. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com 87 tratamento a seco. Minério de ferro. Belo Vale/MG. PA 04722/2007/003/2011, 88 DNPM 008863/1943. Retorno de vista: conselheiros Débora Ester Santos, Paula 89 90 Meireles Aguiar, Francisco de Assis Lafetá Couto e William Garcia Pinto Coelho. Licença concedida por maioria nos termos do parecer técnico e controle 91 processual, com inclusão da seguinte condicionante: "O empreendedor deverá 92 apresentar periodicamente à comunidade as etapas já cumpridas e o cronograma de 93 recuperação de área degradada. Prazo: durante o prazo de validade da licença." 7) 94 **ADMINISTRATIVOS** 95 **PROCESSOS** DE LICENCA **PRÉVIA** CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Inceco 96 Carvalho e Souza Tratamento de Resíduos Ltda. Incineração de resíduos de 97 saúde. Conselheiro Lafaiete/MG. PA 04470/2006/004/2009. Licença concedida 98 99 por maioria nos termos do parecer técnico e controle processual. 7.2) Luciano Carraro Tavares. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na 100 Esmeraldas/MG. 11098/2006/003/2011, construção civil. PA 101 833.095/2004. Licença concedida por voto de maioria nos termos do parecer técnico 102 e controle processual, com voto contrário da conselheira Lígia Vial Vasconcelos e 103 abstenção do conselheiro William Garcia Pinto Coelho. A Unidade Regional 104 Colegiada do Rio Paraopeba rejeitou, por voto de maioria (oito votos contrários), a 105 proposta de inclusão de condicionante de compensação ambiental apresentada pela 106 conselheira Lígia Vial Vasconcelos. Durante a discussão deste processo, a 107 conselheira Lígia Vial Vasconcelos fez a seguinte solicitação à Supram Central 108 Metropolitana: "Que sejam informados nos pareceres, em todos os processos em 109 que foi concedida Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), o conteúdo da 110 AFF, se houve desmatamento, qual foi a tipologia vegetal, o que o DAIA prevê e se 111 houve compensação ambiental, para que os conselheiros possam verificar se foram 112 cumpridas todas as obrigações. Além disso, que sejam descritas no parecer as 113 medidas de mitigação e de compensação que constam da AAF ou do DAIA." A 114 superintendente Scheilla Samartini Gonçalves considerou pertinente a solicitação da 115 conselheira e registrou recomendação à equipe técnica da Supram no sentido de que 116 essas informações sejam apresentadas nos pareceres técnicos. 8) PROCESSOS 117 ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Petróleo 118 Brasileiro S/A. (Petrobras). Produção de energia termoelétrica, refino de 119 Betim/MG. PA 00022/1980/056/2011. Licença concedida 120 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com retificação 121 no texto da condicionante 3, às páginas 5 e 7 do parecer técnico: – "Os limites para 122 médias diárias são 2.700 mg SO2/Nm3 e 250 mg SO2/Nm3 para material 123

124 particulado; e 1.000 mg NOx/Nm3 para NOx". O conselheiro Fábio Santos Dutra registrou abstenção de voto neste processo. 8.2) Posto e Casa Muzzi Ltda. 125 Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. 126 Congonhas/MG. PA 01631/2001/001/2007. Licença concedida por unanimidade 127 nos termos do parecer técnico e controle processual. 8.3) Hidrobrás Águas 128 Minerais do Brasil Ltda. Extração de água mineral ou potável de mesa. 129 Brumadinho/MG. PA 05775/2005/002/2010, DNPM 831.254/2004. Licença 130 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 131 8.4) Cape Serviços Técnicos Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. 132 Betim/MG. PA 11979/2006/001/2008. Licença concedida por unanimidade nos 133 parecer técnico e controle processual. 9) **PROCESSOS** 134 ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) 135 Codeme Engenharia S/A. Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de 136 trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico 137 superficial, exclusive móveis. Betim/MG. PA 00036/1985/008/2011. Licença 138 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, 139 com as seguintes retificações no parecer técnico: - Retificado o prazo de validade da 140 licença para 4 (quatro) anos; - No Anexo 2, item Efluentes Líquidos, retificada a 141 frequência da primeira medição para 30 (trinta) dias. 9.2) Mineração Pedra 142 Grande Ltda. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. 143 Igarapé/MG. PA 00149/2006/002/2011, DNPM 830.735/2001. Licença concedida 144 145 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com retificação do prazo de validade da licença para 6 (seis) anos. 10) PROCESSOS 146 ADMINISTRATIVOS DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 147 10.1) Utarp – Unidade de Tratamento de Água com Resíduos de Petróleo Ltda. 148 **Transporte** rodoviário resíduos 149 de perigosos. Goiânia/GO. 150 00809/2005/002/2011. Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 10.2) Minerita Minérios Itaúna Ltda. Lavra a céu 151 aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Itatiaiucu/MG. PA 152 00368/1989/039/2011, DNPM 830.000/1989. Licença revalidada por unanimidade 153 nos termos do parecer técnico e controle processual. 10.3) Lubrasil Lubrificantes 154 Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Piracicaba/SP. PA 155 01852/2003/008/2011. Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer 156 técnico e controle processual. 11) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE 157 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA 158 CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 11.1) V&M 159 transportadoras. Mineração Ltda. **Correias** Brumadinho/MG. 160 00012/1988/026/2010. Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos 161 do parecer técnico e controle processual. 12) PROCESSO ADMINISTRATIVO 162 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENCA DE 163 INSTALAÇÃO. 12.1) Mineral do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto sem 164 tratamento ou com tratamento à seco. Minério de ferro. Brumadinho/MG. PA 165 00083/1990/029/2006, DNPM 830.565/1979. Prorrogação de prazo concedida por 166

167 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 13) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 168 13.1) Ferrous Resources do Brasil S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a 169 úmido. Minério de ferro. Explotação. Itatiaiucu/MG. PA 00057/1992/005/2004, 170 DNPM 005.761/1965. Aprovada por unanimidade a alteração da Licença de 171 Instalação nos termos do parecer técnico e controle processual. 14) PROCESSO 172 ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA 173 PRÉVIA. 14.1) MMX Sudeste Mineração Ltda. Projeto Expansão Serra Azul. 174 Unidade de Tratamento de Minerais. Obras de infraestrutura (pátios de 175 produtos e resíduos e oficinas), terminal de minério, minerodutos, subestação 176 de energia elétrica e linhas de transmissão de energia. São Joaquim de 177 Bicas/MG. PA 00886/2003/018/2010, DNPM 801908/1968. Pedido de exclusão de 178 condicionante indeferido por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle 179 processual. 15) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECURSO À URC. 15.1) 180 Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A. Dutos para transporte de produtos 181 químicos e oleodutos. Betim/MG. PA 00022/1980/048/2009, AI 9973/2009. 182 Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle 183 processual. O conselheiro Fábio Santos Dutra registrou abstenção de voto neste 184 185 processo. 16) PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIOS \mathbf{E} USO DO **ENTORNO** 186 ARTIFICIAIS (PACUERA). 16.1) Retiro Baixo Energética S/A. Barragens de 187 188 energia hidrelétrica. Pompéu e Curvelo/MG. 00238/2003/003/2009. Processo retirado de pauta com pedidos de vista dos 189 conselheiros Débora Ester Santos, Wagner Soares Costa, Ana Paula Bicalho de 190 Mello e Fábio Santos Dutra. 17) ASSUNTOS GERAIS. Mineração Ibirité Ltda. 191 Isabel Cristina de Menezes, diretora da Supram Central Metropolitana, comunicou à 192 193 URC, conforme recomendado na reunião anterior, que as anuências concedidas ad referendum à Mineração Ibirité Ltda. foram devidamente referendadas pelos 194 respectivos conselhos consultivos da APA Sul e do Parque do Rola Moça. 195 Agradecimentos. Scheilla Samartini Gonçalves, superintendente da Supram Central 196 Metropolitana: "Hoje, eu li um texto em homenagem à 50^a reunião e, por meio desse 197 texto, nós agradecemos a todos os conselheiros que estiveram presentes nesse tempo 198 todo. Eu quero agora fazer um agradecimento muito especial, que é meu, porque é a 199 minha última reunião como superintendente da Supram Central. Eu estou deixando 200 a superintendência a partir de março e, de coração, agradeço a vocês pela presença 201 202 nesses quase três anos nos quais eu estive presente junto com vocês neste Conselho e na Supram. A voz embarga, o coração aperta, mas chegou a hora. Muito 203 obrigada." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Eu queria agradecer a Scheilla por 204 todo empenho, a paciência, a saúde e tudo o mais, porque sabemos que não é fácil e 205 não é para qualquer um mesmo. Você foi, como todo mundo sabe, muito correta, 206 muito leal e, acima de tudo, muito segura nos seus posicionamentos profissionais. E 207 eu acho que isso é imperativo em qualquer função. Então, em nome da Fiemg, eu 208 queria lhe parabenizar pelo trabalho feito nesses anos todos e lhe desejar muito 209

210 sucesso na sua próxima empreitada. E lhe agradecer por todo esse trabalho que foi feito em prol do desenvolvimento sustentável de Minas Gerais. Parabéns." 211 Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "Da mesma forma que a Fiemg, Scheilla, 212 apesar das nossas inúmeras divergências, eu acho que cabe lhe parabenizar. Como a 213 própria Paula disse, não é um trabalho fácil de jeito nenhum. Independentemente 214 das divergências, nós sabemos disso e dos milhões de desafios que a Secretaria de 215 Meio Ambiente em geral enfrenta, que é uma secretaria realmente problemática, 216 você tem que agradar a todos os lados e fazer o meio de campo. De qualquer forma, 217 agradecer pelas contribuições que você trouxe até para dentro do COPAM." 218 Conselheiro Saulo de Souza Queiroz: "Como Deus te iluminou neste período em 219 que você esteve aqui, que Ele continue com a luz sobre você." Conselheiro Licínio 220 Eustáquio Mol Xavier: "Eu também queria fazer um agradecimento à Scheilla, em 221 nome do Sindicato da Construção Pesada (Sicepot) e da Associação Mineira de 222 Municípios. É bom que todos saibam da presteza, da gentileza e da competência 223 com que a Scheilla atendeu os prefeitos e os empreendedores da construção pesada. 224 Nós encaminhávamos a ela e voltava a nós o atendimento exercido pela Scheilla 225 aqui na Supram. Então, eu agradeço, em nome do sindicato e da Associação 226 Mineira, a sua gentileza de nos atender. Muito obrigado." Conselheiro William 227 Garcia Pinto Coelho: "Em nome do Ministério Público, tem menos tempo que estou 228 atuando aqui, mas, quando chegamos, tomamos informações com os colegas e as 229 referências foram ótimas, principalmente pelo que foi falado agora. A gentileza, a 230 231 forma de relacionar, isso é realmente visível. Facilita qualquer tipo de discussão tratar com uma pessoa de tão fino trato. Então, mesmo com os posicionamentos 232 eventualmente diversos, são discussões de posicionamento e sempre são leves as 233 discussões. Então, ela vai fazer falta aqui." Conselheiro Marco Aurélio Moreira: 234 "Eu queria, Scheilla, até manifestar o apreço, o carinho com que você sempre nos 235 236 tratou. Falo isso em nome da Federação das Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais. Eu digo que é uma grande perda para o Estado. Pelo seu 237 238 profissionalismo e o seu conhecimento, certamente, muito acrescentou à política ambiental no Estado de Minas Gerais. Eu estou tomando conhecimento somente 239 agora e estou surpreso, confesso, de maneira muito negativa. Mas espero, se Deus 240 quiser, que o Estado possa estar iluminado para que o seu sucessor possa ainda mais 241 avançar em tudo aquilo que você fez por nós. E, neste novo caminho, que Deus te 242 ilumine e que você tenha muito sucesso. E, se Deus quiser, contando sempre com o 243 apoio nosso onde você estiver." Presidente Rogério Noce Rocha: "Eu também 244 gostaria de manifestar que, nesta volta à secretaria, presidi seis das dez últimas 245 reuniões desta URC e estou deixando também, no dia 1º, a secretaria, deixando a 246 superintendência. É uma forma interessante de ver o aprimoramento que foi feito em 247 248 relação à URC. Neste caso, haverá muitos desdobramentos neste ano de 2012 e esperamos que a situação funcione, que a Supram venha para este prédio, que fique 249 mais fácil o trabalho de vocês na Supram Central, no trabalho junto com a URC, que 250 resolva o problema de estacionamento e resolva o problema dos nossos processos, 251 que estão trançando daqui para a Nossa Senhora do Carmo. É um processo 252

complicado trazer e depositar aqui. Espero que vocês consigam manter o nível desse processo aqui dentro da URC. Espero, sinceramente, que haja uma evolução desses processos todos em relação à URC e ao COPAM. Espero que o COPAM cresça, aprimore os seus funcionamentos, inclusive com relação às COPAs, que, inclusive, são um elemento novo que vai ser incorporado agora. No dia 1º, estou fora. A partir das próximas reuniões, eu estarei do outro lado, sentado na cadeira, observando o trabalho de vocês ou, efetivamente, em algum momento, como conselheiro, ao lado de vocês." Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: "Estou surpreso com a saída da Scheilla. Eu queria dizer que, quando a Scheilla entrou aqui, não era um grande momento, era um momento conturbado da URC. Eu queria parabenizá-la porque o desafio foi grande, esse período foi muito difícil, para reorganizar e manter a credibilidade. É muita pressão de um lado e muita pressão do outro lado. Eu acho que você cumpriu um grande papel e eu aprendi muito com essa sua paciência e sua forma de conduzir. Eu agradeço por ter participado, eu tive a sorte de ter participado nesse período. Me desculpe por qualquer coisa, e parabéns pelo que você fez." **ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Rogério Noce Rocha declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

273274

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269270

271272

275

276 **Presidente Rogério Noce Rocha**